



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Aripuanã

CNPJ Nº. 03.507.498/0001-71

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
MAPA DE RISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARIPUANÃ-MT**



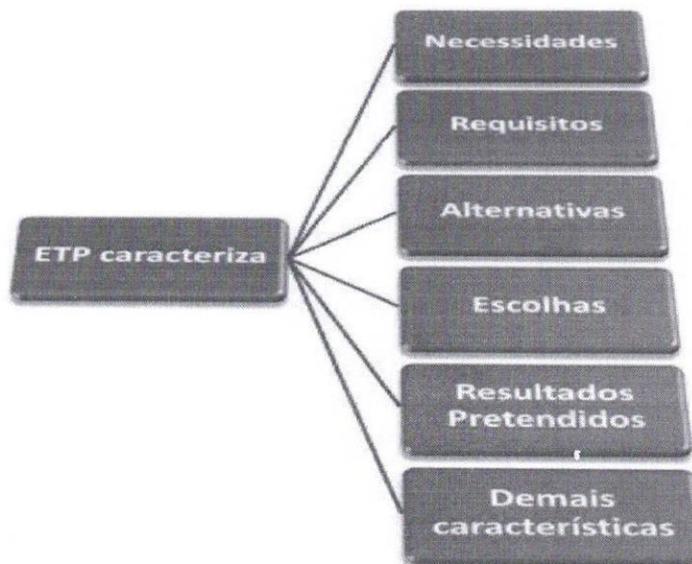
1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

- **Órgão/Entidade Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Unidade Demandante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã
- **Data:** 20/02/2025

2 OBSERVAÇÕES INICIAIS

Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade de SELEÇÃO e futura CONTRATAÇÃO de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da Saúde (OSS), para prestação de serviços de gestão técnica e administrativa de Pronto Atendimento Médico no âmbito do município de Aripuanã-MT, haja vista que em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

Figura 1: Base do Estudo Técnico Preliminar



Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.



3 Caracterização do Município:

Aripuanã é um município localizado no estado de Mato Grosso, Brasil, conhecido por sua riqueza natural e economia diversificada. Aqui estão os principais aspectos da sua caracterização:

Localização e Geografia

Situado no noroeste de Mato Grosso, Aripuanã faz parte da Amazônia Legal, com coordenadas aproximadas de 10°10' S e 59°27' W. O município tem uma extensão territorial significativa, cobrindo mais de 24.000 km². É banhado pelo Rio Aripuanã, um dos principais afluentes do Rio Madeira, além de contar com várias cachoeiras, como a famosa **Cachoeira de Andorinhas**. Predominância de floresta amazônica, rica em biodiversidade e ecossistemas preservados.

História

A história de Aripuanã está ligada à exploração de riquezas naturais, especialmente madeira e minérios. Foi oficialmente fundado em 1958. O nome vem do rio que corta a região, derivado de termos indígenas, com significados relacionados à força das águas.

Economia

Uma das atividades mais importantes do município. A exploração de ouro e outros minerais é realizada em grande escala. Apesar de ser secundária em relação à mineração, a pecuária e a agricultura familiar também desempenham papéis relevantes. Atrações naturais, como as cachoeiras e a floresta amazônica, impulsionam o turismo ecológico. A construção de pequenas centrais hidrelétricas no Rio Aripuanã tem contribuído para o desenvolvimento local.

População

Conta com uma população aproximada de 24 mil habitantes (estimativa recente). A população é composta por migrantes de várias regiões do Brasil, além de comunidades indígenas que vivem no território.

Infraestrutura

O acesso à cidade é desafiador, principalmente por rodovias parcialmente pavimentadas. Há também um aeroporto de pequeno porte. Aripuanã possui serviços básicos como saúde, educação e comércio, mas enfrenta desafios em áreas como saneamento e transporte.

Figura nº 2 - Configuração dos Serviços de Saúde no Município

Código	Descrição	Total
02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	6
04	POLICLINICA	1
05	HOSPITAL GERAL	2
22	CONSULTORIO ISOLADO	8



36	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	4
39	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	9
42	UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	1
43	FARMACIA	1
68	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1
72	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	11
81	CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	1
TOTAL		45

Atualmente o município dispõe de 45 estabelecimentos de saúde, conforme detalha o quadro acima.

4 DEMANDA

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo demonstrar a previsão técnica e econômica da contratação de uma Entidade de Direito Privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da Saúde, para a celebração de Contrato de Gestão. A proposta abrange a operacionalização, o gerenciamento e a execução das atividades no Hospital Municipal, que integra a Atenção Especializada à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações, quantitativos, regulamentações sobre o gerenciamento e execução dos serviços de saúde, e demais obrigações descritas neste Estudo Técnico Preliminar, bem como nos instrumentos de contratualização.

5 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Como forma de explicitar as dificuldades atualmente vivenciadas pelas grandes maiorias das Secretarias de Saúde, municipais ou estaduais de todo o Brasil, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS (CONASS Documento nº. 14 - Gestão e Financiamento do Sistema Único de Saúde - 2008) levantou os seguintes pontos:

- I. Dificuldades de contratação, principalmente para incorporar e/ou repor recursos humanos com agilidade, considerando as especificidades da área da Saúde Pública, como, por exemplo, para serviços de urgência e emergência;
- II. Dificuldades de incorporar recursos humanos de acordo com a quantidade e necessidade dos serviços e o perfil da clientela atendida;
- III. Dificuldade de reposição de estoque de insumos diversos e manutenção de equipamentos de saúde;
- IV. Falta de capacidade de gerência de unidades de saúde pública que dificulta a adoção de mecanismos eficientes e resolutivos que qualifiquem o cuidado e permitam o monitoramento e avaliação dos resultados;
- V. Problemas no financiamento das unidades em decorrência da forma atual de remuneração por produção dos serviços;
- VI. Elevado custo de manutenção;



- VII. Falta de racionalização interna que provoca desperdícios, notadamente na área de logística de insumos;
- VIII. Dificuldade de aplicar nas rotinas das unidades de saúde as políticas de ciência e tecnologia e de economia à saúde (avaliação de novas tecnologias e de medicamentos);
- IX. Baixa produtividade;
- X. Dificuldades em investimentos em equipamentos médico-hospitalares e de informática;
- XI. Desmotivação dos trabalhadores devido à inexistência de mecanismos de gerência na administração direta que estimulam a maior produtividade, qualidade e eficiência;
- XII. Problemas com registro da produção de serviços, que em geral é inferior ao realizado, em virtude de uma cultura organizacional que não valoriza esse procedimento administrativo em unidades públicas;
- XIII. Falta de flexibilidade administrativa, especialmente em relação à gestão orçamentária/financeira, de recursos humanos e processos de compras;
- XIV. Dificuldade na aplicação de uma política salarial diferenciada e flexível para profissionais em diferentes áreas de especialização.

A assistência à saúde é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e para isto toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, desde a atenção básica até os procedimentos de alta complexidade, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados, segundo o grau de complexidade de assistência requerida.

A contratação a ser realizada via seleção pública para seleção de entidade, se justificam pela necessidade premente gerenciar a assistência e a oferta de serviços assistenciais, auxiliando na composição da Rede de Atenção à Saúde Especializada, com objetivo de minimizar substancialmente as demandas de saúde identificadas nas diversas Regiões de Saúde do Estado e influenciando diretamente a ampliação do acesso universal aos ditos serviços assistenciais que devem ser disponibilizados universalmente pelo SUS.

Os serviços de saúde a serem contratados por meio do Edital de Seleção Pública são de natureza contínua e imperiosa. São considerados serviços contínuos aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender às necessidades identificadas de forma permanente e continuada, assegurando a integralidade e o atendimento de forma permanente.

Do ponto de vista da Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente no âmbito dos Municípios, inúmeras são as dificuldades a enfrentar e, entre elas, fila de espera, falta de prestador que atenda com a devida agilidade que o processo merece comprometidas em elevar a eficiência e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população.

Nesse sentido, trata-se o presente Estudo Técnico Preliminar para a Contratação de Entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, Especializada para realização de gerenciamento técnico e administrativo de unidade hospitalar da rede pública de saúde de médio porte, operacionalização e execução das ações e serviços assistencial voltados para os usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, por demanda espontâneas e referenciado.



A prestação destes serviços é de extrema importância para a continuidade do serviço à população.

Justifica-se que tais contratações se fazem necessárias, uma vez que, os serviços a qual se destinam são de natureza contínua e imperiosa, impactam na condição e qualidade de vida da população. A não prestação destes serviços, impossibilitam o atendimento da finalidade precípua da Administração Pública, qual seja, garantir o direito fundamental à saúde e a efetivação das diretrizes do SUS previstos na Constituição Federal, cabendo ao Estado efetivá-los, ressaltando-se a responsabilidade estatal diante das situações em que o acesso ao direito fundamental seja negado ao indivíduo.

A Portaria GM/MS nº 1.820, de 13 de agosto de 2009, dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde e estabelece que:

Art. 2º Toda pessoa tem direito ao acesso a bens e serviços ordenados e organizados para garantia da promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação da saúde.

§ 1º O acesso será preferencialmente nos serviços de Atenção Básica integrados por centros de saúde, postos de saúde, unidades de saúde da família e unidades básicas de saúde ou similares mais próximos de sua casa.

§ 2º Nas situações de urgência/emergência, qualquer serviço de saúde deve receber e cuidar da pessoa bem como encaminhá-la para outro serviço no caso de necessidade.

§ 3º Em caso de risco de vida ou lesão grave, deverá ser assegurada a remoção do usuário, em tempo hábil e em condições seguras para um serviço de saúde com capacidade para resolver seu tipo de problema.

§ 4º O encaminhamento às especialidades e aos hospitais, pela Atenção Básica, será estabelecido em função da necessidade de saúde e indicação clínica, levando-se em conta a gravidade do problema a ser analisado pelas centrais de regulação.

§ 5º Quando houver alguma dificuldade temporária para atender as pessoas é da responsabilidade da direção e da equipe do serviço, acolher, dar informações claras e encaminhá-las sem discriminação e privilégios.

Art. 3º Toda pessoa tem direito ao tratamento adequado e no tempo certo para resolver o seu problema de saúde. Parágrafo único. É direito da pessoa ter atendimento adequado, com qualidade, no tempo certo e com garantia de continuidade do tratamento, para isso deve ser assegurado:

I - Atendimento ágil, com tecnologia apropriada, por equipe multiprofissional capacitada e com condições adequadas de atendimento;

Assim, a prestação de serviços de saúde e sua manutenção na complementaridade da rede de saúde dos municípios em epígrafe, é fundamental para garantia do direito dos cidadãos à saúde. A contratualização de estabelecimentos de saúde Públicos ou Privados, está disposta por legislação específica e cabe ao Município/Estado, enquanto gestor, o planejamento e a efetiva



contratação. Por fim, o serviço que se pretende contratualizar deve viabilizar o acesso do usuário aos serviços de saúde, buscando adequar à complexidade de seu problema, os níveis tecnológicos exigidos para uma resposta, oportuna, ordenada, eficiente, eficaz, ou seja, humanizada, bem como a formalização dos contratos assistenciais deve considerar o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humana. É mister também oferecer, segundo o grau de complexidade e capacidade operacional das unidades, os serviços de saúde adequados dentro dos melhores padrões técnicos atualmente definidos.

A assistência aos usuários é garantida pelo SUS, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada. A Atenção Primária à Saúde (APS) busca promover a qualidade de vida da população e intervir nos fatores que colocam a saúde em risco. Assim, com atenção integral, equânime e contínua, a APS se fortalece como a porta de entrada do SUS. Convém notar que, a proximidade da equipe de saúde com o usuário permite que se conheça a pessoa, a família e a vizinhança, o que garante uma maior adesão do usuário aos tratamentos e às intervenções propostas pela equipe de saúde. Dessa forma, são mais problemas de saúde resolvidos na APS como o resultado da atuação dessa equipe, sem a necessidade de intervenção de média e alta complexidade

Portanto, o presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de Organização Social de Saúde (OSS) para operar, gerenciar, realizar gestão e demais atividades da área da saúde, no âmbito do Pronto Atendimento Municipal de Aripuanã - MT, bem como fornece informações necessárias para subsidiar o termo de referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição.

A contratação de uma Organização Social de Saúde (OSS) é uma alternativa viável para a Administração Municipal de Aripuanã que não dispõe do quadro de pessoal e recursos necessários para a execução de serviços na área da saúde. A Lei Federal 8.080/90, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), prevê a possibilidade de parcerias entre o poder público e entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços de saúde.

A contratação de uma OSS pode trazer diversos benefícios, como a melhoria da qualidade dos serviços prestados, a redução de custos e a ampliação do acesso à saúde para a população local. Além disso, a OSS pode trazer expertise e conhecimento técnico especializado para a gestão da saúde pública, o que pode resultar em melhores resultados e maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Deve-se ressaltar que a escolha da OSS deve ser feita de forma criteriosa, levando em consideração critérios como a experiência da entidade na prestação de serviços de saúde, a qualificação técnica da equipe, a transparência na gestão dos recursos públicos e a capacidade de atender às demandas da população local. É importante que a contratação seja acompanhada de perto pelo poder público, para garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos no contrato de gestão e a qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a contratação de uma OSS pode ser uma solução técnica e eficiente para a Administração Municipal de Aripuanã, que poderá contar com uma parceira especializada



na execução de serviços de saúde, cumprindo as exigências da Lei Federal 8.080/90 e promovendo o acesso à saúde para a população local.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa a prestação de serviços junto ao Hospital Municipal. A contratação será realizada na forma de Contrato de Gestão, com duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço contínuo e essencial, estarão aptas a contratação as entidades qualificadas junto à prefeitura de Aripuanã como Organizações Sociais de Saúde (OSS), nos termos da Lei Municipal n.º 2.477/2023. A Organização Social escolhida consoante os termos do Edital de Seleção Pública, deverá apresentar no prazo estabelecido a seguinte documentação para a formalização do Contrato de Gestão:

- **Habilitação jurídica:** comprovação que a OSS está regularizada junto aos órgãos competentes e que possui documentação necessária para atuar na área da saúde;
- **Qualificação técnica:** comprovação de que a OSS possui experiência comprovada na área da saúde e capacidade técnica e operacional para executar as atividades previstas no termo de referência;
- **Regularidade fiscal:** Comprovação que a OSS está em dia com suas obrigações fiscais e tributárias;
- **Regularidade trabalhista:** comprovação que a OSS está em dia com suas obrigações trabalhistas, com pagamento de salários e encargos sociais;
- **Idoneidade financeira:** comprovação de que a OSS possui capacidade financeira para executar as atividades previstas no termo de referência e neste estudo técnico;
- **Apresentação de proposta técnica e financeira:** apresentar um plano financeiro e técnico que além de atender as exigências editalícias e dos documentos técnicos também possa trazer resolutividade a problemática enfrentada pela administração pública;
- **Capacidade de gestão:** comprovação de que a OSS possui capacidade de gestão para administrar os recursos disponíveis e garantir a qualidade dos serviços prestados.

7 ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:

Para contratar um Organização Social de Saúde (OSS), para a manutenção das atividades do Hospital Municipal. É importante que o município siga alguns instrumentos de planejamento.

Em primeiro lugar, é essencial que sejam definidos os objetivos e metas a serem alcançados com a contratação da OSS. É importante que o município avalie quais são as necessidades de saúde da população local e quais serviços são mais importantes para atender essas necessidades.

Outro instrumento importante é a elaboração de um termo de referência. O termo de



referência deve descrever detalhadamente o objeto da contratação as atividades a serem realizadas pela OSS, os prazos e as condições de pagamento. Ele também deve conter critérios de seleção da OSS, como experiência comprovada na área de saúde e capacidade técnica e operacional para executar as atividades.

Além disso, é importante que o município realize uma pesquisa de mercado para identificar as OSS que possuem experiência em áreas relacionadas à saúde e que estejam aptas a prestar os serviços necessários. A pesquisa também pode ser usada para avaliar os preços praticados pela OSS e definir um orçamento para a contratação.

Por fim, é importante que o município estabeleça um contrato claro e objetivo com a OSS selecionada. O Contrato deve definir as obrigações e responsabilidades de cada parte, os prazos e as condições de pagamento, as penalidades em caso de descumprimento e as formas de rescisão do contrato.

Seguindo esses instrumentos de planejamento, o município poderá contratar um OSS de forma mais eficiente e eficaz, garantindo a prestação de serviços de saúde de qualidade à população local. Em resumo seriam estes:

- a) **Termo de Referência** – Documento que irá descrever detalhadamente o objeto da contratação, as atividades a serem realizadas pela OSS, os prazos e as condições de pagamento. O termo de referência também deve conter critérios de seleção da OSS, como experiência comprovada na área de saúde e capacidade técnica e operacional para executar as atividades.
- b) **Definição dos Objetivos e Metas** – Avaliação das necessidades de saúde da população local, identificação dos serviços mais importantes para atender a essas necessidades e definição dos objetivos e metas a serem alcançadas com a contratação da OSS.
- c) **Pesquisa mercadológica** – Levantamento de informações sobre as OSS que possuem experiência em áreas relacionadas à saúde, e que estejam, aptas a prestar os serviços necessários.
- d) **Estabelecimento da Minuta Contratual** – deve ser claro e objetivo, definir as obrigações e responsabilidades, de cada parte os prazos e as condições de pagamento, as penalidades em caso de descumprimento e as formas de rescisão do contrato;
- e) **Processo de seleção** – Análise dos Projetos das OSS selecionadas com base no termo de referência e nos critérios de seleção definidos. O processo de seleção pode incluir entrevistas, visitas técnicas e análise de documentação;
- f) **Plano de Trabalho** - documento que detalha as atividades que serão realizadas pela OSS, bem como, prazos e os responsáveis por cada uma delas. O plano de trabalho deve estar alinhado com os objetivos e metas definidos para a contratação.
- g) Demais planejamento estratégicos ou ainda desenvolvimentos de ação para melhor eficiência e eficácia nos atendimentos.

8 RESULTADOS PRETENDIDOS



A administração pode esperar diversos resultados positivos com a contratação de uma OSS para a manutenção, operacionalização, gerenciamento, gestão do Hospital Municipal, dentre estes posso citar:

- a) **Melhoria na qualidade dos serviços de saúde prestados à população local:** A contratação de uma OSS especializada em áreas relacionadas à saúde pode resultar em uma melhoria significativa na qualidade dos serviços oferecidos pelo Pronto Atendimento Municipal, contribuindo para a promoção da saúde e o bem-estar da população local;
- b) **Melhoria na eficiência e efetividade dos serviços de saúde:** a OSS contratada pode trazer sua expertise e conhecimento técnico para a gestão do Pronto Atendimento municipal contribuindo para uma gestão mais eficiente e efetiva dos recursos disponíveis e para a otimização dos processos de atendimento à saúde;
- c) **Redução dos custos:** a contratação de uma OSS especializada à saúde pode contribuir para a redução de custos na gestão e otimização generalizada de todos os processos envolvidos;
- d) **Garantia da continuidade dos serviços de saúde prestados à população:** uma OSS contratada para a manutenção do Pronto Atendimento nos sentidos observados anteriormente assume gestão do Pronto Atendimento por um período determinado, o que garante a continuidade dos serviços independentemente da troca de gestão na administração pública. Além disso, a organização é submetida a diversas obrigações contratuais que a delimitam sobre todo o processo e garantem a continuidade dos serviços;
- e) **Melhoria na eficiência e efetividade dos serviços de Saúde:** a OSS contratada pode trazer sua expertise e conhecimento técnico como já dito anteriormente, observa-se ainda que este tipo de materialidade é observado em diversos tipos de contratualizações efetivas no mercado, onde um nicho muito específico de conhecimento, arranja, melhores desenvolvimentos de políticas públicas, bem como ainda, facilita o traquejo de serviços públicos essenciais.
- f) **Maior transparência na prestação de contas:** a OSS contratada é submetida a uma série de controles e auditorias para garantir a transparência e a prestação de contas à administração pública e à sociedade. Isso contribui para uma gestão mais responsável e ética dos resultados públicos.
- g) **Aumento na satisfação dos usuários:** uma melhoria na qualidade dos serviços de saúde prestados pelo Pronto Atendimento é esperada, devendo ser um atendimento mais efetivo, eficiente e humanizado, contribuindo para o bem-estar da população.

9 FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Os serviços serão executados no seguinte endereço:

Estabelecimento	Endereço
HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO ARIPUANA, CNES nº	Rua Manoel Luiz de Abreu, 941, Cidade Alta, CEP: 78325000, Município de Aripuanã/MT.

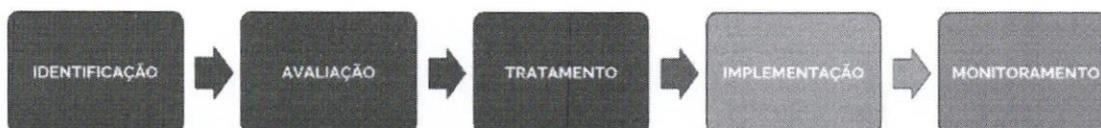


4069099

9.1 MAPA DE RISCO

9.2 Gerenciamento de Riscos dos Serviços:

A metodologia de gerenciamento de riscos se pautará no seguinte critério unidirecional:



9.3 Guia de Segmentação 01 - Cinco Etapas (IBGC)

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Riscos:

- I. Estabelecimento de requisitos desvinculados da necessidade da contratação;*
- II. Estabelecimento de requisitos que limitem a competição;*
- III. Dependência excessiva da contratada;*
- IV. Definição de requisitos e de elementos contratuais que propiciem a ingerência do*



órgão.

Especificações gerais do objeto da contratação: < especificar em linhas gerais o objeto da contratação >

Dentre outras metodologias o impacto de rescisão contratual, bem como ainda quaisquer desvantagens efetuadas desta contratualização não auferem grandes riscos a administração pública, tendo facilidade na sua resolutividade, expõe-se aqui a inviabilidade de mapa de riscos completo e pactuado, conforme resolução IN SGD de 2019.

Tabela 2: Quadro Geral de Riscos e Mapeamento

Id	Risco	Relacionado ao(à):	Mitigação
1	Risco de escolha de uma OSS não qualificada: A administração pública pode selecionar uma OSS sem a devida qualificação e experiência na área de saúde, o que pode levar a uma gestão inadequada dos serviços Pronto Atendimento ares.	Contratualização, fase de escolha.	Deve-se realizar conferência sistemática em toda a documentação técnica bem como ainda observar os parâmetros disponíveis para a escolha da OSS.
2	Risco de corrupção: O processo de seleção da OSS pode estar vulnerável a práticas de corrupção e favorecimentos, resultando na escolha de uma OSS inadequada ou ineficiente.	Contratualização, fase de escolha.	Realizar pesquisa sobre as organizações sociais, divulgar publicamente as Propostas, desenvolver o processo transparente, estabelecer critérios técnicos para seleção, nomear uma comissão de avaliação independente, garantir isonomia nos processos, realizar verificação de antecedentes.
3	Risco de litígios: As entidades concorrentes podem recorrer à justiça caso se sintam prejudicadas pelo processo de seleção, o que pode atrasar a contratação da OSS e gerar custos adicionais para a administração pública.	Contratação fase de escolha.	Estabelecer critérios claros e objetivos para a seleção da OSS, assegurar acesso igualitário a todas as informações, documentar todo o processo com registros detalhados, ser transparente na tomada de decisões e fornecer feedback construtivo.
4	Risco de conflito de interesses: Pode haver situações em que membros da comissão de seleção ou da administração	Contratação fase de escolha.	Estabelecer critérios claros e objetivos para a seleção da OSS, assegurar acesso igualitário a todas



	pública tenham interesses pessoais ou financeiros com alguma das entidades concorrentes, o que pode influenciar negativamente o processo de seleção.		as informações, documentar todo o processo com registros detalhados, ser transparente na tomada de decisões e fornecer feedback construtivo.
5	Falta de planejamento prévio	Execução inadequada do contrato de gestão	Elaboração de um plano estratégico detalhado e realista antes da seleção da organização da OSS, para garantir a execução adequada do contrato de gestão.
6	Falha na supervisão e fiscalização do contrato	Má qualidade do serviço prestado	Designação de uma equipe dedicada à supervisão e fiscalização do contrato de gestão, com habilidades e recursos necessários para identificar e corrigir falhas.
7	Alteração no ambiente legal	Mudança nas condições do contrato de gestão	Elaboração de cláusulas flexíveis no contrato de gestão, que permitam ajustes de acordo com as mudanças no ambiente legal ou nas necessidades do Pronto Atendimento.
8	Problemas financeiros da OSS.	Interrupção no fornecimento dos serviços.	Estabelecimento de garantias financeiras e controle rigoroso do fluxo de caixa da OSS, para evitar interrupções no fornecimento dos serviços de saúde.
9	Dificuldades na renovação do contrato.	Interrupção do fornecimento dos serviços.	Estabelecimento de um processo claro para renovação do contrato, incluindo avaliações periódicas da qualidade dos serviços e do desempenho da OSS.
10	Falta de transparência da OSS	Possibilidade de corrupção ou conflitos de interesse	Estabelecimento de cláusulas claras no contrato de gestão que exijam transparência nas operações financeiras e garantam o monitoramento e auditoria constante.
11	Conflitos entre a administração e a OSS	Interrupção dos serviços prestados	Estabelecimento de um canal de comunicação constante entre a administração e a OSS, e a designação de um mediador para solucionar eventuais conflitos.



12	Problemas de logística	Interrupção na entrega de insumos e medicamentos	Elaboração de um plano de contingência para lidar com problemas de logística, incluindo alternativas para aquisição de insumos e medicamentos.
13	Possíveis erros médicos	Possibilidade de riscos à saúde dos pacientes	Adoção de protocolos rigorosos para garantir a segurança dos pacientes, incluindo o treinamento e capacitação dos profissionais de saúde da OSS, bem como a supervisão e monitoramento constante das atividades médicas.
14	Falta de investimento em equipamentos e infraestrutura adequados	Prejuízo na qualidade dos serviços prestados	Inclusão de cláusulas no contrato de gestão que exigem a aquisição de equipamentos modernos e adequados para o atendimento médico, bem como a manutenção e atualização periódica desses equipamentos.
15	Falta de capacidade financeira da administração pública	Interrupção dos serviços devido a falta de recursos financeiros	Elaboração de um planejamento financeiro eficiente, que preveja a alocação de recursos suficientes para garantir o bom funcionamento dos serviços de saúde e a realização dos pagamentos previstos no contrato de gestão.
16	Falta de capacitação dos gestores da administração pública	Falhas na supervisão e fiscalização do contrato	Capacitação dos gestores públicos para desempenhar suas funções com eficiência e eficácia, incluindo a supervisão e fiscalização adequadas do contrato de gestão e o monitoramento constante das atividades da OSS.
17	Problemas com a prestação de contas da OSS	Prejuízo financeiro e reputacional para a administração pública	Inclusão de cláusulas no contrato de gestão que exigem a prestação de contas adequada e transparente por parte da OSS, bem como a realização de auditorias independentes regulares para garantir a integridade dos dados financeiros apresentados.
18	Alterações na legislação trabalhista e previdenciária	Aumento dos custos	Inclusão de cláusulas no contrato de gestão que prevejam a possibilidade



		trabalhistas para a OSS	de ajustes dos valores pagos à OSS em caso de alterações na legislação trabalhista e previdenciária, bem como a realização de um planejamento prévio para lidar com eventuais impactos financeiros dessas alterações.
19	Problemas de comunicação entre a OSS e a administração pública	Interrupção dos serviços e atraso na tomada de decisões	Estabelecimento de canais de comunicação claros e eficientes entre a OSS e a administração pública, bem como a designação de um representante da administração pública.
20	Problemas na gestão de estoques	Interrupção na entrega de insumos e medicamentos	Elaboração de um plano de gestão de estoques eficiente e estratégico, incluindo o monitoramento constante dos estoques de insumos e medicamentos, a realização de pedidos programados e a gestão adequada do prazo de validade dos insumos e medicamentos.
21	Dificuldades na gestão de resíduos sólidos	Possibilidade de prejuízos à saúde pública	Elaboração de um plano de gestão de resíduos sólidos adequado e eficiente, que inclua a coleta, o armazenamento, o tratamento e a destinação final adequada dos resíduos gerados pela OSS, bem como a realização de treinamentos periódicos para os funcionários da OSS sobre as melhores práticas de gestão de resíduos sólidos.
22	Falta de capacitação dos profissionais da OSS	Má qualidade dos serviços prestados	Realização de treinamentos e capacitações periódicos para os profissionais da OSS, incluindo médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, para garantir a qualidade e a segurança dos serviços prestados.
23	Problemas na gestão de prontuários médicos	Possibilidade de riscos à saúde dos pacientes	Elaboração de um sistema de gestão de prontuários médicos eficiente e seguro, que garanta a integridade e a privacidade das informações dos



			pacientes, bem como o acesso rápido e fácil dos profissionais de saúde aos prontuários.
24	Problemas com a manutenção de equipamentos	Interrupção dos serviços prestados e aumento dos custos	Inclusão de cláusulas no contrato de gestão que exijam a manutenção regular e preventiva dos equipamentos, bem como a realização de um plano de manutenção eficiente e estratégico, que inclua a substituição dos equipamentos obsoletos ou danificados.
25	Falhas na gestão de recursos financeiros	Prejuízo financeiro e reputacional para a administração pública	Estabelecimento de um sistema de controle e monitoramento rigoroso do fluxo de caixa da OSS, incluindo a verificação constante da documentação fiscal e a realização de auditorias independentes regulares.
26	Falhas na gestão de contratos com fornecedores	Interrupção na entrega de insumos e medicamentos	Estabelecimento de cláusulas rigorosas nos contratos com fornecedores, que garantam a qualidade e a pontualidade das entregas, bem como a realização de uma gestão eficiente.
27	Falta de planejamento estratégico por parte da OSS	Interrupção dos serviços prestados	Elaboração de um plano estratégico detalhado antes da celebração do contrato, que preveja metas e objetivos claros para a gestão do Pronto Atendimento, bem como a realização de avaliações periódicas para monitorar o cumprimento dessas metas.
28	Conflitos com sindicatos e associações de classe	Interrupção dos serviços prestados	Estabelecimento de um canal de comunicação constante com os sindicatos e associações de classe, bem como a realização de negociações transparentes e justas para evitar conflitos.
29	Problemas com a legislação ambiental	Prejuízo financeiro e reputacional para	Elaboração de um plano de gestão ambiental adequado e eficiente, que inclua a identificação dos impactos



		a administração pública	ambientais das atividades da OSS, a implementação de medidas para minimizar esses impactos, a realização de treinamentos para os funcionários da OSS sobre as melhores práticas ambientais, e a conformidade com as exigências legais ambientais em vigor.
30	Falta de cuidado com a segurança do trabalho	Possibilidade de acidentes e lesões	Elaboração de um plano de gestão de segurança do trabalho adequado e eficiente, que inclua a identificação dos riscos ocupacionais, a implementação de medidas de prevenção desses riscos, a realização de treinamentos para os funcionários da OSS sobre as melhores práticas de segurança do trabalho, e a conformidade com as exigências legais de segurança do trabalho em vigor.
31	Problemas com a qualidade dos insumos e medicamentos	Possibilidade de riscos à saúde dos pacientes	Inclusão de cláusulas no contrato de gestão que exigem a aquisição de insumos e medicamentos de qualidade adequada e procedência confiável, bem como a realização de um controle rigoroso de qualidade desses insumos e medicamentos antes de sua utilização nos pacientes.
32	Problemas com a gestão de reclamações e queixas dos pacientes	Prejuízo financeiro e reputacional para a administração pública	Elaboração de um sistema de gestão de reclamações e queixas dos pacientes.

Como a Organização Social de Saúde (OSS) é contratada pela administração pública para prestar serviços de saúde, a OSS precisa arcar com diversos riscos relacionados à operacionalização, gestão, manutenção, atividades e gerenciamento do Pronto Atendimento municipal. Entre os principais riscos que a OSS teria que arcar, podemos citar:

- a) **Riscos financeiros:** como a administração pública é a contratante, a OSS pode arcar com riscos relacionados ao pagamento dos valores contratados e à disponibilidade de recursos financeiros para prestar os serviços.



- b) **Riscos operacionais:** como a OSS é responsável pela gestão e manutenção do Pronto Atendimento municipal, ela pode arcar com riscos relacionados ao fornecimento e gerenciamento de equipamentos e insumos médicos, ao gerenciamento de resíduos sólidos e à gestão de prontuários médicos.
- c) **Riscos de segurança do paciente:** como a OSS é responsável pela prestação dos serviços de saúde, ela pode arcar com riscos relacionados à segurança do paciente, como possíveis erros médicos, falta de capacitação dos profissionais da saúde e problemas na gestão de prontuários médicos.
- d) **Riscos trabalhistas:** como a OSS é responsável pela contratação e gestão dos profissionais da saúde, ela pode arcar com riscos relacionados a possíveis conflitos trabalhistas, alterações na legislação trabalhista e previdenciária, e falta de capacitação dos profissionais da OSS.
- e) **Riscos ambientais:** como a OSS é responsável pela gestão do Pronto Atendimento, ela pode arcar com riscos relacionados à conformidade com as exigências legais ambientais em vigor, e à gestão de resíduos sólidos.
- f) **Riscos de reputação:** como a OSS presta serviços de saúde em nome da administração pública, ela pode arcar com riscos relacionados à reputação da administração pública, como possíveis erros médicos, falhas na gestão financeira e problemas na prestação de serviços.

10 LEVANTAMENTO DA DEMANDA E PRECIFICAÇÃO

As tabelas abaixo apresentam as unidades de medida de cada item de contratação, a quantidade estimada de serviços assistenciais à saúde e o valor estimado na contratação. Em seguida, faz-se a análise dos processos, a fim de definir a estimativa preliminar dos preços.

Tabela nº 3- Resumo de valores

Id.	Quant	Und	Descrição	Valor Mensal	Valor Total
01	12	Mês	Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da Saúde (OSS) para prestação de serviços de gerenciamento técnico e administrativo de Hospital Municipal com Perfil de Média Complexidade ao Sistema Único de Saúde-SUS.	R\$ 2.317.538,66	R\$ 13.905.231,96

Tabela nº 4- quantidade estimada de serviços assistenciais.

Ambulatorial



Item	Quant	Und	Descrição	Qtd mensal
01	12	Mês	Atendimento médico de urgência e emergência	10.380
02	12	Mês	Radiografia	750
03	12	Mês	Tomografia Computadorizada	40
05	12	Mês	Exames de métodos diagnósticos e testes rápidos	480
06	12	Mês	Ultrassonografias	140
07	12	Mês	Laboratório de análises clínicas	415
Total de Atendimentos/Procedimentos Estimados				12.205

Hospitalar

Item	Quant	Und	Descrição	Qtd mensal
05	12	Mês	Internações clínicas	145
06	12	Mês	Internações obstétricas	33
07	12	Mês	Internações cirúrgicas	45
Total de Atendimentos/Procedimentos Estimados				223

A estimativa de preços, considera os preços referenciais em valor médio aritmético, obtido através de cotação de mercado de outras contratualizações realizadas por outros órgãos da administração pública do estado de Mato Grosso.

O método utilizado neste estudo para a estimativa preliminar de preços da contratação foi a média aritmética de cada item em cada custo da planilha de preços pesquisados recebidos através do painel de preços do tribunal de contas do estado de mato grosso.

Após o registro e análise das informações, entende-se que não se faz jus a modalidade de parcelamento, tendo em vista a vantajosidade ao poder público. Conforme entendimento e súmula 247 do Tribunal de Contas da União, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala.

Tendo em vista utiliza-se os seguintes princípios:

Passo	Descrição do Passo	Detalhamento da Descrição
1	Identificação da solução a ser dividida	Descrever a solução que será dividida em partes, indicando suas funcionalidades e características



Passo	Descrição do Passo	Detalhamento da Descrição
2	Identificação dos objetivos da divisão	Descrever os objetivos que se pretende atingir com a divisão da solução
3	Identificação dos critérios de divisão	Listar os critérios que serão utilizados para dividir a solução em partes
4	Identificação das partes resultantes da divisão	Descrever as partes resultantes da divisão da solução, indicando suas funcionalidades e características
5	Avaliação da viabilidade técnica da divisão	Avaliar se a divisão da solução é viável tecnicamente, considerando os critérios estabelecidos
6	Avaliação da viabilidade financeira da divisão	Avaliar se a divisão da solução é viável financeiramente, considerando os custos envolvidos
7	Avaliação da viabilidade estratégica da divisão	Avaliar se a divisão da solução é viável estrategicamente, considerando os objetivos e metas definidos
8	Identificação dos riscos envolvidos na divisão	Identificar os riscos envolvidos na divisão da solução, indicando sua probabilidade e impacto
9	Plano de mitigação dos riscos identificados	Elaborar um plano de ação para mitigar os riscos identificados na divisão da solução
10	Definição do cronograma da divisão	Definir o cronograma de execução da divisão da solução, indicando os prazos e responsáveis
11	Conclusão	Concluir se a divisão da solução é viável e apresentar as principais recomendações para sua execução

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS AS TRÊS QUESTÕES FOREM POSITIVAS QUANTO A SUA DIVISIBILIDADE	
é tecnicamente viável dividir a solução?	NÃO
é economicamente viável dividir a solução?	NÃO
há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	NÃO

Diante da necessidade e da vantagem para a administração pública no parcelamento da contratação (solução), entende-se que o método mais eficiente para o parcelamento é a



realização de uma única licitação por chamada pública, com todo objeto sendo atribuído apenas a um vencedor do certame.

11 SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Definição: É o levantamento das soluções existentes no mercado que atendam aos requisitos estabelecidos. Identificar as soluções semelhantes disponíveis no mercado;

Após pesquisa de mercado foi observado que há múltiplas soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda, observa-se então a necessidade de abrir concorrência para propostas técnicas, para que a administração, possa consagrar o melhor Projeto de trabalho, deixando então a contratualização mais vantajosa a administração pública municipal.

A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores que a administração realizou e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, além também de práticas da administração e do mercado.

O objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Concurso.

O critério de julgamento do Chamamento Público será o de melhor técnica. Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado. Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação:

- a) Atestado de Capacidade Técnica;
- b) Indicar o responsável técnico da entidade para responder perante a Administração;
- c) Comprovante de Registro Ativo do Responsável Técnico da empresa junto ao seu conselho de classe;

12 PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Com a escolha da Organização Social de Saúde (OSS) e a celebração do contrato de gestão, a administração pública deve adotar as seguintes providências para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados:

- **Designar equipe para a fiscalização do contrato:** a administração deve designar uma equipe responsável pela fiscalização do contrato de gestão, com o objetivo de verificar o cumprimento das obrigações contratuais pela OSS.
- **Definir metas e objetivos para a gestão da OSS:** a administração deve definir metas e objetivos claros para a gestão da OSS, estabelecendo indicadores de desempenho que permitam avaliar o cumprimento dessas metas.
- **Realizar o monitoramento e avaliação do contrato:** a administração deve realizar o monitoramento e a avaliação do contrato de gestão, verificando se os serviços prestados pela OSS estão de acordo com o estabelecido no contrato e se os objetivos e metas



definidos estão sendo alcançados.

- **Providenciar os recursos necessários:** a administração deve providenciar os recursos necessários para a execução do contrato de gestão, como equipamentos, insumos e recursos financeiros, de modo a garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.
- **Estabelecer um canal de comunicação com a OSS:** a administração deve estabelecer um canal de comunicação constante com a OSS, a fim de promover a transparência e a cooperação na gestão do Pronto Atendimento municipal.
- **Realizar auditorias periódicas:** a administração deve realizar auditorias periódicas para verificar a conformidade do contrato de gestão com as disposições legais e as cláusulas contratuais estabelecidas, e adotar as medidas necessárias para corrigir eventuais irregularidades identificadas.
- **Gerenciar eventuais conflitos:** a administração deve gerenciar eventuais conflitos que possam surgir durante a execução do contrato de gestão, buscando soluções que garantam a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Além da contratação de uma Organização Social de Saúde (OSS), a administração pública pode realizar outras contratações correlatas para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados. Algumas das contratações correlatas possíveis são:

- a) **Contratação de serviços de auditoria:** a administração pode contratar serviços de auditoria para verificar a conformidade do contrato de gestão com as disposições legais e as cláusulas contratuais estabelecidas, bem como a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela OSS.
- b) **Contratação de serviços de engenharia clínica:** a administração pode contratar serviços de engenharia clínica para garantir a segurança e a eficiência dos equipamentos médicos utilizados pela OSS, realizando manutenções preventivas e corretivas, além de inspeções e testes de segurança.
- c) **Contratação de serviços de limpeza e conservação:** a administração pode contratar serviços de limpeza e conservação para garantir a higienização adequada do Pronto Atendimento municipal, bem como a conservação dos equipamentos e instalações.
- d) **Contratação de serviços de logística:** a administração pode contratar serviços de logística para garantir o suprimento de insumos médicos, equipamentos e materiais necessários para o funcionamento do Pronto Atendimento municipal.
- e) **Contratação de serviços de tecnologia da informação:** a administração pode contratar serviços de tecnologia da informação para garantir a segurança e a integridade dos dados e informações gerados pelo Pronto Atendimento municipal, além de fornecer suporte técnico e manutenção aos sistemas de informação utilizados pela OSS.

Essas contratações no todo ou em parte podem ser auferidas, desde que não façam parte da gestão e operacionalização descrita no termo de referência a qual a OSS deverá promover.



14 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços de assistência à saúde realizar-se-á no âmbito do Os serviços serão realizados no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO ARIPUANA**, inscrito sob o CNES nº 4069099, localizado na Rua Manoel Luiz de Abreu, 941, Cidade Alta, CEP: 78325000, Município de Aripuanã/MT.

- O hospital se caracteriza como referência para os usuários do SUS de sua área de abrangência, funciona de maneira ininterrupta 24hs, em todos os dias da semana, realiza atendimento médico através de demanda espontânea e referenciada.
- Realizará prestação de assistência à saúde no período previsto de até 24 horas, oferecendo atendimento assistencial integral necessário, dentro do escopo da unidade, para obter o diagnóstico e resolver as queixas do paciente com o emprego de terapêuticas necessárias. Após as 24 horas de observação com realização de exames e terapêutica, caso o diagnóstico não tenha sido elucidado ou a queixa resolvida, o paciente deverá ser encaminhado para internação.
- Trata-se de estabelecimentos de saúde de média complexidade, articulado com a Atenção Básica, a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar, a fim de possibilitar o melhor funcionamento da Rede de Atenção à Saúde do município.

15 PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para a adequação da entidade e garantir a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde prestados, a administração pública deve adotar algumas providências importantes. Algumas dessas providências são:

- a) **Definir metas e objetivos claros:** a administração deve definir metas e objetivos claros para a gestão do Pronto Atendimento municipal, estabelecendo indicadores de desempenho que permitam avaliar o cumprimento dessas metas.
- b) **Estruturar a equipe responsável pela gestão:** a administração deve estruturar a equipe responsável pela gestão do Pronto Atendimento municipal, definindo as competências e responsabilidades de cada cargo e realizando a capacitação necessária para o desempenho das funções.
- c) **Providenciar os recursos necessários:** a administração deve providenciar os recursos necessários para a execução dos serviços de saúde, como equipamentos, insumos, medicamentos e recursos financeiros, de modo a garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.
- d) **Realizar a gestão adequada dos recursos humanos:** a administração deve realizar a gestão adequada dos recursos humanos, por meio de processos seletivos, capacitações e programas de motivação, visando garantir a qualidade e a eficiência dos serviços



- prestados.
- e) **Adotar um sistema de informação integrado:** a administração deve adotar um sistema de informação integrado para gerenciar os dados e informações gerados pelo Pronto Atendimento municipal, permitindo a tomada de decisões mais assertivas e a gestão eficiente dos recursos.
 - f) **Realizar a gestão adequada dos resíduos sólidos:** a administração deve realizar a gestão adequada dos resíduos sólidos gerados pelo Pronto Atendimento municipal, seguindo as normas e regulamentações ambientais e garantindo a segurança e a saúde dos profissionais envolvidos e da população em geral.
 - g) **Estabelecer uma política de transparência e controle social:** a administração deve estabelecer uma política de transparência e controle social, permitindo o acesso da população às informações sobre a gestão dos serviços de saúde e incentivando a participação da sociedade na fiscalização e no controle dos serviços prestados.

16 DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidência que a contratação da solução descrita no presente estudo mostra viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Aripuanã-MT, 20 de fevereiro de 2025.

Monique Alves Ramos

Secretária Adjunta de compras e convênios

Portaria nº 17.301/2024

Luana Crestani Gomes

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 18.235/2025